

ERRATA 01 – PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA, COM OBJETIVO DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO, PARA ATENDER AS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Fica alterado do referido edital, no item 15.1 DO RECEBIMENTO DO OBJETO, os seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

15.1. O prazo para fornecimento dos produtos/serviços será de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues no Almoarifado Central, situado na Avenida Poços de Caldas, nº 44 e 64, Itajubá/ MG.

LEIA – SE:

15.1. O prazo para fornecimento dos produtos/serviços será de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da ordem de compras e deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação.

FICA ALTERADA DA MINUTA DO CONTRATO:

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:

ONDE SE LÊ:

PARAGRAFO UNICO: O prazo para fornecimento dos produtos/serviços será de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da ordem de Serviços

LEIA – SE:

PARAGRAFO UNICO: O prazo para fornecimento dos produtos/serviços será de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da ordem de Serviços, e deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação.

CLAUSULA QUARTA: DA VIGENCIA:

ONDE SE LÊ:

O contrato terá vigência de doze – 12 – meses.

LEIA – SE:

O contrato terá vigência de TRES – 03 – meses.

Devido a não disponibilização do edital no portal de Compras da BLL, em tempo hábil, fica alterada a data de abertura do presente certame para o dia 04/04/2022, mantendo-se os horários descritos no edital.

A presente errata está disponível no site: www.itajuba.mg.gov.br. Informações através do email: licitaitajuba@gmail.com ou através do telefone (35)9 9898-6949.

Itajubá, 23 de março de 2022.

Luciana Alves de Oliveira
Pregoeira port. 152/2022